



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1733, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Robson da Silva Reis, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ROBSON DA SILVA REIS**, portador da CI-RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022/2023, com direito ao gozo no período de **8 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (8.12.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 |

EDIÇÃO Nº 2528 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

| PÁGINA 23

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1733, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Robson da Silva Reis, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ROBSON DA SILVA REIS**, portador da CI-RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022/2023, com direito ao gozo no período de **8 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (8.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal